

**O ENUNCIADO SUMULAR 608 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA: PRECEDENTE OBRIGATÓRIO ACERCA DA NÃO APLICAÇÃO DA LEI 8.078/90 AOS PLANOS DE SAÚDE DE AUTOGESTÃO, A RELEVÂNCIA EPISTEMOLÓGICA DO DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO E DA BOA-FÉ OBJETIVA PARA A PROTEÇÃO DOS USUÁRIOS**

---

*THE ADVISORY OPINION 608 OF THE SUPERIOR COURT OF JUSTICE:  
MANDATORY PRECEDENT REGARDING THE NON-APPLICATION OF ACT 8,078/90  
TO THE SELF-MANAGED HEALTH INSURANCE, THE EPISTEMOLOGICAL  
RELEVANCE OF CONTEMPORARY PRIVATE LAW AND THE IMPLIED COVENANT  
OF GOOD FAITH AND FAIR DEALING FOR THE PROTECTION OF USERS*

**JOSEANE SUZART LOPES DA SILVA**

Promotora de Justiça do Consumidor do MPBA. Doutora em Direito pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia – FDUFB. Professora Adjunta de Direito das Relações de Consumo da FDUFB. Professora do Programa de Pós-Graduação da Faculdade Baiana de Direito. Coordenadora e Supervisora Científica da Associação Baiana de Defesa do Consumidor (ABDECON). Diretora para a Região Nordeste do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON).  
joseane.suzart@outlook.com

Recebido em: 12.06.2019  
Aprovado em: 24.02.2021

**ÁREAS DO DIREITO:** Civil; Consumidor

**RESUMO:** Trata-se de artigo que versa sobre o Enunciado Sumular 608 editado pelo Superior Tribunal de Justiça e a não aplicação da Lei 8.078/90 aos planos de saúde de autogestão. O problema desta investigação científica constitui a identificação do conjunto normativo para a busca de soluções em face dos conflitos jurídicos entre os usuários daquela modalidade contratual e as empresas do ramo, visto que não mais se enquadram na seara consumerista. Na primeira

**ABSTRACT:** This article deals with the advisory opinion 608 issued by the Superior Court of Justice (STJ) and the unenforced Act 8,078/90 to self-managed health insurances. The problem of this scientific investigation is the identification of the normative set for the search of solutions in the face of legal conflicts between the users of that contractual modality and the companies of the branch since they no longer fall into the consumer domain. In the first part of this work, the legal nature of the STJ's

parte deste trabalho, discorre-se sobre a natureza jurídica do posicionamento do STJ, explicitando a sua configuração como precedente obrigatório para o aparato jurisdicional. Em seguida, são examinadas decisões daquele sodalício em que a Lei 10.406/02 é aplicada em decorrência da não incidência do Código de Defesa do Consumidor. Transpõe-se, *a posteriori*, a explanação para a tese inovadora do jurista Otavio Luiz Rodrigues Junior, adotada como marco teórico, eis que propõe a revitalização epistemológica do Direito Civil contemporâneo, enaltecendo a sua relevância e a conservação do seu papel de centralidade no campo privado. Por derradeiro, a boa-fé objetiva é apresentada como importante cláusula geral para o tratamento da matéria na condição de vetor que possibilita a proteção dos beneficiários da saúde suplementar mediante autogestão. Conclui-se no sentido de que, não obstante o microsistema que tutela os consumidores não mais seja aplicável à temática em epígrafe, o Código Civil brasileiro contempla instituto satisfatório que servirá, de forma pertinente, para a pacificação das questões mencionadas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Plano de saúde – Autogestão – Consumidor – Direito Civil contemporâneo – Boa-fé objetiva.

position is discussed, elucidating its configuration as a mandatory precedent for the judicial trap-pings. Next, decisions are reviewed on that sodality in which Act 10,406/02 is applied as a result of the non-incidence of the Consumer Defense Code. Subsequently, an explanation is transposed for the innovative thesis of the jurist Otavio Luiz Rodrigues Junior, adopted as a theoretical framework, which proposes the epistemological revitalization of Contemporary private law, highlighting its relevance and the preservation of its central role in the private domain. Lastly, the implied covenant of good faith and fair dealing is presented as an important general clause for the treatment of the subject as a vector that allows the protection of the beneficiaries of supplementary health through self-management. It is concluded that, although the structure that protects consumers is no longer applicable to the heading subject, the Brazilian Civil Code contemplates as the satisfactory institute that will serve, in a relevant way, for the solution of the mentioned issues.

**KEYWORDS:** Health insurance – Self-management – Consumer – Contemporary Private law – Implied covenant of good faith and fair dealing.

**SUMÁRIO:** Introdução. 1. O Enunciado Sumular 608 do Superior Tribunal de Justiça e a não incidência da Lei 8.078/90 nos planos de saúde de autogestão. 1.1. Precedente de natureza obrigatória a ser aplicado pelo Poder Judiciário: possibilidade de julgamento improcedente liminar de demanda encetada com base no CDC. 1.2. A necessária utilização do Código Civil pátrio para a resolução dos conflitos envolvendo as operadoras de planos de saúde mediante autogestão. 2. O Direito Civil contemporâneo e a sua revitalização epistemológica. 2.1. A relevância do Direito Civil e os microsistemas normativos. 2.2. "A conservação do papel de centralidade do Direito Civil no sistema de Direito Privado": tese inovadora sobre a temática. 3. A importância da cláusula geral da boa-fé objetiva para o tratamento da problemática em epígrafe. 3.1. Surgimento, desenvolvimento e relevância da boa-fé objetiva para o Direito Civil. 3.2. A boa-fé objetiva no Brasil: instituto jurídico fundamental para a proteção dos interesses e direitos dos vínculos jurídicos não albergados pelo CDC. 3.3. As funções da boa-fé objetiva, os deveres acessórios e a sua aplicação na seara da assistência suplementar à saúde mediante autogestão no Brasil. Conclusão. Referências.

destinados ao tratamento dos pacientes beneficiários; o terceiro concerne às modificações unilaterais das redes credenciadas, contratadas ou referenciadas; e o derradeiro às rescisões contratuais unilaterais. Quanto às majorações iníquas, a cláusula geral da boa-fé objetiva, juntamente com as normas constantes em resoluções específicas sobre a matéria, baixadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pelo Conselho Nacional de Saúde Suplementar (CONSU), pode ser empregada para combatê-las. Sucede o mesmo com a isenção de responsabilidade das empresas quanto ao custeio de tratamentos em proveito da incolumidade física e psíquica dos interessados, as alterações contratuais nefastas e a extinção potestativa dos vínculos.

Conclui-se no sentido de que o Direito Civil Contemporâneo, no Brasil, será satisfatório para abarcar todas as questões que não se amoldem ao microsistema consumerista, não se ignorando também que esse, apesar de integrar um diploma normativo à parte, encontra-se jungido com o CC/02. Que os laboradores do direito se debrucem sobre a temática, não de forma a entender que os beneficiários das autogestões estarão desassistidos, mas a considerar que a boa-fé objetiva é crucial para a tutela dos interesses e direitos desses.

## REFERÊNCIAS

- AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado de. A Boa-fé na relação de consumo. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, n. 14, p. 20-27, abr.-jun. 1995.
- ALVIM, Arruda. *Novo Contencioso Cível no CPC/2015*. São Paulo: Ed. RT, 2019.
- AMARAL, Francisco. *Direito Civil: introdução*. 8. ed. rev., mod. e aum. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.
- ANDREWS, Neil. *O moderno processo civil: formas judiciais e alternativas de resolução de conflitos na Inglaterra*. Orientação e verificação da trad. Teresa Arruda Alvim Wambier. 2. ed. São Paulo: Ed. RT, 2012.
- ASCENÇÃO, José de Oliveira. Concorrência de fontes, “diálogo das fontes” e unidade da ordem jurídica. In: BARROS E SILVA NETO, Francisco Antônio de; KOEHLER, Frederico Augusto Leopoldino; CUNHA, Leonardo Carneiro da; ALBUQUERQUE JÚNIOR, Roberto Paulino de; COSTA FILHO, Venceslau Tavares (Coord.). *Relações e influências recíprocas entre direito material e processual: estudos em homenagem ao professor Torquato Castro*. Salvador: Juspodivm, 2016.
- BEVILÁQUA, Clóvis. *Teoria Geral do Direito Civil*. ed. hist. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1977.
- BEVILÁQUA, Clóvis. *Código Civil dos Estados Unidos do Brasil: commentado*. 5. ed. São Paulo: F Alves, 1936. v. 1.
- BYDLINSKI, Franz. *Juristische Methodenlehre und Rechtsbegriff*. Vienna, New York: Springer, 1982.

S., J. S. L. O Enunciado Sumular 608 do Superior Tribunal de Justiça: precedente obrigatório acerca da não aplicação da Lei 8.078/90 aos planos de saúde de autogestão, a relevância epistemológica do direito civil contemporâneo e da boa-fé. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. vol. 28. ano 8. p. 167-197. São Paulo: Ed. RT, jul./set. 2021.

- BYDLINSKI, Franz. Kriterien und Sinn der Unterscheidung von Privatrecht und öffentlichem Recht. *Archiv für die civilistische Praxis-AcP*, [S.l.], v. 194, fascículo 1, p. 319-351, 1994.
- BYDLINSKI, Franz. *System und Prinzipien des Privatrechts*. Vienna, New York: Springer, 1996.
- CACHÓN CADENAS, Manuel. La buena fe en el proceso civil. In: GUTIÉRREZ-ALVIZ CONRADI, Faustino (Org.). *El abuso del proceso: mala fe y fraude de ley procesal*. Madrid: Consejo General del poder judicial. Centro de documentación judicial, 2006.
- CALDANI, Miguel Angel Ciuro. Aspectos filosóficos de la buena fe. In: CÓRDOBA, Marcos (Dir.). *Tratado de la buena fe en el derecho*. Buenos Aires: La Ley, 2004. t. I.
- CÂMARA, Alexandre Freitas. *O novo Processo Civil brasileiro*. São Paulo: Atlas, 2015.
- CÍCERO. *Dos deveres*. Trad. Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2002.
- COSTA, Mário Júlio de Almeida. *Direito das obrigações*. 6. ed. Coimbra: Almedina, 1994.
- COSTA, Suzana Henriques da. Comentários ao artigo 332 do CPC. In: CABRAL, Antonio do Passo; CRAMER, Ronaldo (Coord.). *Comentários ao Novo Código de Processo Civil*. 2. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- COUTO E SILVA, Clóvis Veríssimo do. *A obrigação como processo*. São Paulo: J. Bushatsky, 1964.
- COUTO E SILVA, Clóvis Veríssimo do. O princípio da boa-fé no Direito brasileiro e português. In: AA.VV. *Estudos de Direito Civil Brasileiro e Português: Jornada Luso-Brasileira de Direito Civil (1979, Porto Alegre)*. São Paulo: Ed. RT, 1980.
- DE LOS MOZOS, José Luis. *El principio de la buena fe: sus aplicaciones prácticas en el Derecho Civil Español*. Barcelona: Bosch, 1965.
- DIEZ-PICAZO, Luis. *La doctrina de los propios actos*. Barcelona: Bosch, 1963.
- DIEZ-PICAZO, Luis; GULLÓN, Antônio. *Sistema de derecho civil*. 10. ed. Madrid: Tecnos, 2001. v. I.
- DIEZ-PICAZO, Luis. Prólogo. In: WIEACKER, Franz. *El principio general de la buena fe*. 2. ed. 2. reimpr. Trad. Jose Luis Carro. Madrid: Civitas, 1986.
- DUXBURY, Neil. *The nature and authority of precedent*. New York: Cambridge University Press, 2008.
- ESPÍNOLA, Eduardo. *Sistema do Direito Civil brasileiro*. Rio de Janeiro: Editor Rio, 1977.
- ESSER, Josef. *Principio y Norma en la elaboración jurisprudencial del derecho privado*. Barcelona: Bosch, 1961.
- ESSER, Josef; SCHMIDT, Eike. *Schuldrecht. Allgemeiner Teil*. 7. ed. Heidelberg: F. Müller Juristischer Verlag GmbH, 1992. Band I und II.

- FRANÇA, Rubens Limongi. *Instituições de Direito Civil*: todo o direito civil em um só volume. São Paulo: Saraiva, 1988.
- GEDIEL, José Antonio Peres. Teixeira de Freitas: um civilista do Império do Brasil. In: FONSECA, Ricardo Marcelo; SEELAENDER, Airton Cerqueira Leite (Org.). *História do Direito em perspectiva*: do Antigo Regime à Modernidade. Curitiba: Juruá, 2012.
- GIORGIANNI, Michele. O Direito Privado e as suas atuais fronteiras. Trad. Maria Cristina de Cicco. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 87, n. 747, p. 35-55, jan. 1998.
- GOMES, Orlando. *Raízes históricas e sociológicas do Código Civil brasileiro*. Salvador: Livraria Progresso, 1959.
- GOMES, Orlando. A caminho dos micro-sistemas. In: GOMES, Orlando. *Novos temas de Direito Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 1983.
- GREGORI, Maria Stella. *Planos de Saúde*: a ótica de proteção do consumidor. 3. ed. São Paulo: Ed. RT, 2011.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. O tratamento dos processos repetitivos. In: JAYME, Fernando Gonzaga; FARIA, Juliana Cordeiro; LAUAR, Maria Terra (Coord.). *Processo Civil*: novas tendências: estudos em homenagem ao professo Humberto Theodoro Júnior. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.
- HAAR, Brigitte. Investor protection through model case procedures – implementing collective goals and individual rights under the 2012 Amendment of the German Capital Markets Model Case Act (KapMuG). *European Business Organization Law Review*, [S.l.], n. 15, p. 83-105, 2014. Disponível em: [<http://journals.cambridge.org/action/displayAbstract?fromPage=online&aid=9241908&fileId=S1566752914001049>]. Acesso em: 28.02.2019.
- HEDEMANN, Justus Wilhelm. *Die Flucht in die Generalklauseln*: Eine Gefahr für Staat und Recht. Tübingen: J.C.B. Mohr, 1933.
- HERZOG, Benjamin. *Anwendung und Auslegung von Recht in Portugal und Brasilien* – Eine rechtsvergleichende Untersuchung aus genetischer, funktionaler und postmoderner Perspektive – Zugleich ein Plädoyer für mehr Savigny und weniger Jhering. Tübingen: Mohr Siebeck, 2014.
- HERZOG, Benjamin. A recepção da metodologia de Savigny no Brasil e em Portugal. Trad. João Carlos Mettlach. Revisão e notas de Otavio Luiz Rodrigues Junior. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, São Paulo, v. 7, ano 3, p. 277-292, abr.-jun. 2016.
- IRTI, Natalino. L'eta della decodificazione. *Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial*, São Paulo, v. 3, n. 10, p. 15-33, out.-dez. 1979.
- JALOUZOUT, Béatrice. *La bonne foi dans les contrats*. Paris: Dalloz, 2001.
- JUNQUEIRA DE AZEVEDO, Antonio. O Direito Civil tende a desaparecer? *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 355-364, 2014.

S., J. S. L. O Enunciado Sumular 608 do Superior Tribunal de Justiça: precedente obrigatório acerca da não aplicação da Lei 8.078/90 aos planos de saúde de autogestão, a relevância epistemológica do direito civil contemporâneo e da boa-fé. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. vol. 28. ano 8. p. 167-197. São Paulo: Ed. RT, jul./set. 2021.

- JUNQUEIRA DE AZEVEDO, Antonio. A boa-fé na formação dos contratos. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, São Paulo, v. 87, p. 79-90, jan.-dez. 1992.
- JUNQUEIRA DE AZEVEDO, Antonio. Caracterização jurídica da dignidade da pessoa humana. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, São Paulo, n. 97, p. 107-125, jan.-dez. 2002.
- JUNQUEIRA DE AZEVEDO, Antonio. Insuficiências, Deficiências e Desatualização do Projeto de Código Civil na questão da Boa Fé Objetiva nos contratos. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 89, n. 775, p. 11-17, maio 2002.
- KASER, Max. *Direito privado romano*. Trad. Samuel Rodrigues e Ferdinand Hämmerle. 2. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2011.
- LARENZ, Karl. *Metodologia da Ciência do Direito*. Trad. José Lamego. 4. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2005.
- LARENZ, Karl. *Derecho de obligaciones*. Trad. Jaime Santos Briz. Madrid: ERDP, 1958.
- LUEDERSSEN, K. von; NEUMANN, Noelle, E; RAISER, T; TEUBNER, G.; ZIELCKE, A. *Generalklausen als Gegenstand der Sozialwissenschaften*, mit Beiträgen. Baden-Baden: Nomos Verlag, 1978.
- MARINONI, Luiz Guilherme. *O STJ enquanto Corte de Precedente: recompreensão do sistema processual da Corte Suprema*. São Paulo: Ed. RT, 2013.
- MARINONI, Luiz Guilherme. Os precedentes na dimensão da segurança jurídica. *Revista Jurídica: órgão nacional de doutrina, jurisprudência, legislação e crítica judiciária*, Porto Alegre, ano 58, n. 398, p. 25-42, dez. 2010.
- MARQUES, Cláudia Lima. Prefácio da obra *Plano de Saúde e Direito do Consumidor*, de Antonio Joaquim Fernandes Neto. Minas Gerais: Del Rey, 2002.
- MARQUES, Cláudia Lima. *Contratos no Código de Defesa do Consumidor*. 4. ed. São Paulo: Ed. RT, 2004.
- MARTINS-COSTA, Judith. *A boa fé no Direito Privado*. São Paulo: Ed. RT, 1999.
- MARTINS-COSTA, Judith. As cláusulas gerais como fatores de flexibilização do sistema. *Revista de Informação Legislativa do Senado Federal*, Brasília, v. 112, p. 13-32, 1992.
- MARTINS-COSTA, Judith. O direito privado como um “sistema em construção”. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, Porto Alegre, v. 15, p. 129-154, 1998.
- MENEZES CORDEIRO, António Manuel. *Da boa fé no Direito Civil*. Almedina, 1984. v. 2.
- MENEZES CORDEIRO, António Manuel. *Tratado de Direito Civil português: introdução, doutrina geral e negócio jurídico*. 2 reimp. 3. ed. Coimbra: Almedina, 2009. v. 1. t. 1.
- MENEZES CORDEIRO, António Manuel. *Estudos de direito civil*. Coimbra: Almedina, 1991. v. 1.

- MIRAGEM, Bruno. *Direito do Consumidor*. 5. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Ed. RT, 2014.
- NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. *Comentários ao Código de Processo Civil*. São Paulo: Ed. RT, 2015.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de Direito Civil: introdução ao Direito Civil: teoria geral do Direito Civil*. 28. ed., rev. e atual. Maria Celina Bodin de Moraes. Rio de Janeiro: Forense, 2015. v. 1.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Tratado de Direito Privado*. Rio de Janeiro: Borsoi Editor, 1972. t. III.
- RODOTÀ, Stefano. Il tempo delle clausole generale. *Riv. Crit del Diritto Privato*, [S.1], v. 05, p. 709-733, 1986.
- RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *Direito Civil Contemporâneo: estatuto epistemológico, Constituição e direitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Gen Forense Universitária, 2019.
- RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. A influência do BGB e da doutrina alemã no Direito Civil brasileiro do século XX. *O Direito*, Lisboa, v. 147, p. 45-110, 2015.
- RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. Estatuto epistemológico do Direito Civil contemporâneo na tradição do *civil law* em face do neoconstitucionalismo e dos princípios. *O Direito*, Lisboa, v. 143, p. 43-66, 2011.
- RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. Propriedade e função social: exame crítico de um caso de “constitucionalização” do Direito Civil. In: VERA-CRUZ PINTO, Eduardo; SOUSA, Marcelo Rebelo de; QUADROS, Fausto de; OTERO, Paulo (Org.). *Estudos de Homenagem ao Prof. Doutor Jorge Miranda: Direito Constitucional e Justiça Constitucional*. Coimbra: Coimbra Editora, 2012. v. 3.
- SAN TIAGO DANTAS, Francisco Clementino de. *Programa de Direito Civil: teoria geral*. 3. ed. rev. atual. Gustavo Tepedino et al. Rio de Janeiro: Forense, 2001. v. 1.
- SAVIGNY, Friedrich Carl von. *Metodologia jurídica*. Trad. J. J. Santa-Pinter. Buenos Aires: Depalma, 1979.
- SAVIGNY, Friedrich Carl von. *System des heutigen Römischen Rechts*. Berlin: Veit und Comp., 1840. v. I.
- SCHMIDT, Jan Peter. *Zivilrechtskodifikation in Brasilien. Strukturfragen und Regelungsprobleme in historisch-vergleichender Perspektive*. Tübingen, Mohr Siebeck, 2009.
- SERPA LOPES, Miguel Maria de. *Curso de Direito Civil: introdução, parte geral e teoria dos negócios jurídicos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1957. v. 1.
- SILVA, Joseane Suzart Lopes da. *Planos de saúde e boa-fé objetiva: uma abordagem crítica acerca dos reajustes abusivos*. 2. ed. rev. atual. e ampl. Salvador: Juspodivm, 2010.
- SILVEIRA, Alípio. *A boa fé no Código Civil*. São Paulo: Editora Universitária de Direito, 1973. v. 2.

- STAUDINGER, J. *Bürgerliches Gesetzbuch*. 12. ed. Berlin: Ed. Schwizer de Gruyter, 1978/1991. § 242. t. 5.
- TAFARO, Sebastiano. Riflessioni su bonna fede e contratti. *Revista Brasileira de Direito Comparado*, Rio de Janeiro, n. 26, p. 53-95, 2004.
- TEIXEIRA DE FREITAS, Augusto. *Código Civil*: esboço. Rio de Janeiro: Typographia Universal e de Laemmert, 1865.
- TEIXEIRA DE FREITAS, Augusto. *Código Civil*: esboço. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento de Imprensa Nacional (coedição com a Universidade de Brasília), 1983.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Novo Código de Processo Civil anotado*. 20. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Gen Forense, 2019.
- VICENTE, Dario Moura. *Direito Comparado*. 2. ed. rev. e atual. Coimbra: Almedina, 2012. v. 1.
- VILLELA, João Baptista. Introdução. In: NONATO, Orosumbo; GUIMARÃES, Hahnemann; AZEVEDO, Philadelpho. Anteprojeto de Código de Obrigações. Introdução, organização e notas de João Baptista Villela. *Arquivos do Ministério da Justiça*, Brasília, v. 41, n. 174, p. 7-150, out.-dez. 1988.
- VILLEY, Michel. *Derecho Romano*. Biblioteca de Derecho Global. Santiago: Lex/Olejnik Ediciones, 2017.
- WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; CONCEIÇÃO, Maria Lúcia Lins; RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva; MELLO, Rogerio Licastro Torres de. *Primeiros Comentários ao Novo Código de Processo Civil*. 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Ed. RT, 2016.
- WIEACKER, Franz. *El principio general de la buena fe*. Trad. Jose Luis Carro. Prólogo de Luiz Diez Picazo. 2. ed. 2. reimpr. Madrid: Civitas, 1986.
- WIEACKER, Franz. *História do direito privado moderno*. Trad. A.M. Botelho Espanha. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1980.
- ZANETI JR., Hermes. Comentários ao artigo 927 do CPC. In: CABRAL, Antonio do Passo; CRAMER, Ronaldo (Coord.). *Comentários ao Novo Código de Processo Civil*. 2. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- ZIMMERMANN, Reinhard. *Direito Romano e cultura jurídica europeia*. Trad. Otavio Luiz Rodrigues Junior e Marcela Paes de Andrade Lopes de Oliveira. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, São Paulo, v. 7, p. 243-278, abr.-jun. 2016.



## PESQUISAS DO EDITORIAL

### Veja também Doutrinas relacionadas ao tema

- A integração judicial das regras gerais do Código de Defesa do Consumidor pela lei dos planos de saúde: uma análise à luz dos fundamentos e princípios constitucionais e da política nacional das relações de consumo, de Cristiana Fontes Melo, Luiz Mário Moutinho e Lúcio Grassi de Gouveia – *RDC* 122/307-341 (DTR\2019\32008);
- A responsabilidade jurídica das operadoras de planos de saúde privados pela recusa no atendimento do consumidor à luz da "teoria crítica do direito", de Regina Vera Villas Bôas e José Ângelo Remédio Júnior – *RT* 991/117-135 (DTR\2018\13990); e
- Decisões do Superior Tribunal de Justiça e a aplicação do CDC no aumento das mensalidades dos planos de saúde em função da faixa etária, de Gabriela Carmona Freiria e Andreza Cristina Baggio – *RDC* 135/125-148 (DTR\2021\9036).